

Ambiente e Obras Municipais

EDITAL Nº 55/2015

Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Eng.ª Chefe de Divisão de Ambiente e Obras Municipais:

Faz público que, de acordo com o despacho proferido em 02.06.2015, pelo Sr. Presidente da Câmara e nos termos da alínea d) do art.º 112º do Código de Procedimento Administrativo em vigor, por motivos de se ter verificado um atraso na distribuição das faturas de água relativas ao mês de Abril do corrente ano, não imputáveis à Câmara, o prazo de pagamento, foi alargado até ao dia **19 de Junho** nos **CTT** e até dia **26 de Junho** no **Multibanco** e **Tesouraria** da Câmara Municipal, no horário de expediente.

Para constar se lavrou este edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e enviados à Juntas de Freguesia para igual efeito, bem como na página da internet do Município em (www.cm-montemorvelho.pt).

Paço do Município de Montemor-o-Velho, 02 de junho de 2015



Isabel de Jesus Maurício Quinteiro
Chefe de Divisão,

(subdelegação de competências, nos termos do despacho nº 41/2014, de 13 de Agosto)

